



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 17/2006

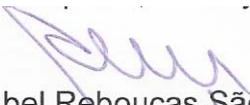
O Presidente Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação "ad referendum" da presidência da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2006, conforme os autos do Processo de nº 57/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **convalidação dos créditos** da disciplina **Prática de Ensino nas Séries Iniciais**, do **Curso de Licenciatura Plena em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, convênio com a Prefeitura Municipal de Jequié, a todos os alunos matriculados do IV Semestre dos turnos vespertino e noturno, do referido Curso, conforme consta nos autos do Processo nº 57/2006, cujas folhas estão numeradas de 01(um) a 76(setenta e seis).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2006.


Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE